

RESOLUÇÃO DPG Nº 289, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

*Promoção de defensores/as públicos/as
para a Classe Especial - GABRIELA
LOPES PINTO*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 011/2018;

CONSIDERANDO o contido no Edital CSDP 006/2023 – Protocolo nº 20.930.684-0;

CONSIDERANDO o deliberado na 8ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada em 25 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o/a defensor/a público/a **GABRIELA LOPES PINTO** ao cargo de Defensor/a Público/a de Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. A promoção para a vaga de Defensor/a Público/a de Classe Especial não implica designação para atuar em órgão de atuação do Segundo Grau e Tribunais Superiores, sendo mantida a atual designação em titularidade do/a membro/a.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE RIBEIRO

GIAMBERARDINO:

04588543954

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Assinado de forma digital por
ANDRE RIBEIRO
GIAMBERARDINO:04588543954
Dados: 2023.09.26 14:29:17
-03'00'